



LEI N.º- 1.0 4 5

SÚMULA: Denominando de “JUSTINA DE AGUIAR” a antiga rua projetada “B” localizada no Bairro Caieiras.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **JUSTINA DE AGUIAR**, a antiga rua projetada “B”, localizada no Bairro Caieiras, partindo da margem direita da rua Frederico Nascimento em direção ao Oceano Atlântico.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em
29 de julho de 2.003.-

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal